



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 078/2018/GABSEC/SSP - Expediente Protocolo GS nº 3889/2018
Assunto: Indicação nº 0530 de 2018- Solicita ao Senhor Governador do Estado,
as providências necessárias para aquisição de carro de cadáver para o Instituto
Médico Legal do Município de Diadema.

São Paulo, 19 de Julho de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico- Científica da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br



Despacho nº 908/2018/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 21 de junho de 2018.

Assunto: Encaminha indicação nº 0530/2018, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, que indica ao Senhor Governador a aquisição de carro de cadáver para o Instituto Médico Legal no Município de Diadema

Referência: Protocolado GS nº 3889/2018; SPTC 9012/2018

Interessado: Deputado Estadual Coronel Telhada

1. O Protocolado a nós encaminhado, foi devidamente direcionado à Diretoria Técnica Departamental do Instituto Médico Legal para ciência e manifestações circunstanciadas acerca da proposta.
2. Conforme consta da documentação acostada ao protocolado, a chefia da Equipe de Perícias Médico-Legais de Diadema e também as diretorias a que está subordinada manifestaram-se com base no convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Diadema, informando que a aquisição de carro de cadáver está afeta à prefeitura.
3. Desde já agradecemos a intenção do Senhor Deputado Estadual Coronel Telhada manifesta na propositura de aquisição de carro de cadáver para a referida Equipe Pericial.
4. Desta feita, restitua-se a Chefia de Gabinete para ulteriores deliberações.

IVAN DIEB MIZIARA
Superintendente da Polícia Técnico-Científica